

PORTARIA Nº 21/2018

Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO - DOENÇA** a servidora **APARECIDA MARIA DIAS DE JESUS.**"

A Sr<sup>a</sup>. **NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS**, **Diretora Executiva do RPPS-CD** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Laudo Médico Pericial datado de 19 de Janeiro de 2018 e assinado pelo Dr. Murilo Borges Guimarães, CRM-GO nº4840/ CRM - MGO 50196 que atesta a incapacidade por período temporário, da servidora Aparecida Maria Dias de Jesus.


Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **Aparecida Maria Dias de Jesus**, Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada em Manutenção Programa de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 21 de janeiro de 2018 a 21 de março de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeira Dourada – GO, 15 de fevereiro de 2018.

  
Núbia de Oliveira Santos  
Diretor Executivo do RPPS-CD

**ATO PUBLICADO**  
EM 15 / 02 / 2018

  
RPPS CD